



PORTARIA Nº 201 /04-2017-DRH/SEAD

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) **SEED**:

SERVIDOR(A) : **Mario Mendonça de Jesus**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 024849-5
QUINQUÊNIO : 04/05/2003 a 03/05/2008
PERÍODO(S) : 01/05 a 29/06 e 01 a 30/08/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.67206/17

SERVIDOR(A) : **Marlúcia Espíndola de Souza Rabelo**
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 028472-6
QUINQUÊNIO : 04/05/2003 a 03/05/2008
PERÍODO(S) : 01/05 a 29/06 e 01 a 30/08/2017
PROCESSO : E-DOC nº 314.67355/17

Macapá-AP, em 28 de abril de 2017.


ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Diretora do DRH/SEAD